



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 148, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1875, 24/03/2020

“Atribui competência aos servidores que menciona.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas necessárias ao enfrentamento da epidemia causada pelo Coronavírus COVID 19, as quais requerem intensificar a ação das equipes de vigilância,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos Servidores EMILIO ANTONIO GOMES, LUZIA AMELIA SOUZA DE FREITAS, GUSTAVO VINICIUS APARECIDO DE MORAIS e ANA LAURA PEREIRA PASSOS, as competências de fiscalização e autuação inerentes aos cargo de Agente de Vigilância Sanitária, exclusivamente nas ações inerentes ao controle e enfrentamento da epidemia causada pelo Coronavírus COVID 19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de março de 2020.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal